2º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.04.23.01

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.04.23.01, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP.

O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Jereissati I, Maracanaú/CE, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **JAIME LIMA DE CARVALHO**, e o **INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ nº **10.779.749/0001-32**, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.04.23.01**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL.

Os contratantes celebraram avença em **24 de abril de 2026**, com fundamento na Lei Municipal nº 1.129, de 30 de agosto de 2006, Lei Municipal nº 1.260, de 26 de outubro de 2007, Lei Municipal nº 1.352, de 25 de novembro de 2008, Lei Municipal nº 3.239, de 14 de setembro de 2022, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde (MS), bem como a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e mediante as condições fixadas no Edital de **Chamada Pública nº 14.001/2026-CHP** e seus anexos, com vigência de **12 (doze) meses**, iniciada na data de sua publicação, objetivando a execução de atividades de gerência, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades da rede de atenção primária à saúde no município, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, diretrizes e programas da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, por meio de entidade de direito privado sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social em Saúde (OSS), com valor estimado para as despesas de custeio de **R$ 40.625.065,54** (quarenta milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **(1º ADITIVO)** Datado de **29 de junho de 2026** para **ALTERAR** a redação da **Cláusula Nona, item 9.2, "a"**, exclusivamente quanto à composição da Comissão de Acompanhamento, reduzindo o quantitativo de seus membros de, no mínimo, **10 (dez) para até 03 (três)**, com a finalidade de adequar sua estrutura às necessidades operacionais da Administração Pública, conferindo maior eficiência, celeridade e efetividade às atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de aproximadamente 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento)** sobre o valor global inicial do Contrato de Gestão, correspondente a **R$ 3.617.763,10** (três milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos), decorrente: (i) do acréscimo destinado ao custeio da **Assistência Financeira Complementar da União para o Piso Salarial Nacional da Enfermagem**, no valor mensal de **R$ 169.961,26** (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), totalizando, para o período de agosto de 2026 a maio de 2027, acrescido da parcela referente ao 13º salário, o montante de **R$ 1.869.573,86** (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), e, para fins de composição anual de 12 (doze) meses acrescida do 13º salário, o montante de **R$ 2.209.496,38** (dois milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos); e (ii) da **inclusão e operacionalização da Unidade de Saúde da Família Nonato Baixinho** no escopo do Contrato de Gestão, no valor mensal de **R$ 117.355,56** (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), totalizando **R$ 1.173.555,60** (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para o período de agosto de 2026 a maio de 2027 e, para fins de composição anual de 12 (doze) meses, **R$ 1.408.266,72** (um milhão, quatrocentos e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). O valor mensal total acrescido corresponde a **R$ 287.316,82** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 40.625.065,54** (quarenta milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 44.242.828,64** (quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro

CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:74383833349 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:74383833349

Carlos Eduardo Lima de Almeida
Subprocurador de Licitações Visto
PGM

centavos), com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o **Parecer Jurídico nº 26.08.27.02-PGM**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão, não alteradas expressamente pelo presente Instrumento.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente Instrumento, acompanhados das testemunhas, para produzir os efeitos legais.

Maracanaú-CE, 27 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE
JAIME LIMA DE CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SESA
CONTRATANTE

PAULO ROZAES JUNIOR: 05217353783

INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP
PAULO ROZAES JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Danielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

1. _____

PREFEITURA DE MARACANAÚ
Secretaria da Saúde
Nathália Peixoto Nogueira
Matrícula 46896

2. _____

CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:74383833349
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:74383833349

Carlos Eduardo Lima de Almeida
Subprocurador de Licitações Visto
PGM

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2Â° ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO NÂº 1490.26.04.23.01 - SESA X IESP - ACRÃ‰SCIMO.pdf
Hash: 7d7b6e73bfb46be5b0b28038bf66cf804256f1eb58c52c3cb1a3e54330fce863
Data da validação: 31/08/2026 10:00:56 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
CPF: ***.838.333-**
Nº de série de certificado emitente: 0xe7c4185698b7c1ab9ee4
Data da assinatura: 28/08/2026 12:38:39 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

⚠

Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: PAULO ROZAES JUNIOR
CPF: ***.173.537-**
Nº de série de certificado emitente:
0x6ba55ce330c1980304c7af65acf29dca
Data da assinatura: 27/08/2026 15:15:54 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Secretaria de Saúde — Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO EM: 31/08/26

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.04.23.01

O Secretário-Executivo da Secretaria de Saúde, do Município de Maracanaú, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz publicar o extrato resumido do 2º termo aditivo ao contrato de gestão nº 1490.26.04.23.01 Objeto: É o **acréscimo de aproximadamente 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento)** sobre o valor global inicial do Contrato de Gestão, correspondente a **R$ 3.617.763,10** (três milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos), decorrente: (i) do acréscimo destinado ao custeio da **Assistência Financeira Complementar da União para o Piso Salarial Nacional da Enfermagem**, no valor mensal de **R$ 169.961,26** (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), totalizando, para o período de agosto de 2026 a maio de 2027, acrescido da parcela referente ao 13º salário, o montante de **R$ 1.869.573,86** (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), e, para fins de composição anual de 12 (doze) meses acrescida do 13º salário, o montante de **R$ 2.209.496,38** (dois milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos); e (ii) da **inclusão e operacionalização da Unidade de Saúde da Família Nonato Baixinho** no escopo do Contrato de Gestão, no valor mensal de **R$ 117.355,56** (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), totalizando **R$ 1.173.555,60** (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para o período de agosto de 2026 a maio de 2027 e, para fins de composição anual de 12 (doze) meses, **R$ 1.408.266,72** (um milhão, quatrocentos e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). O valor mensal total acrescido corresponde a **R$ 287.316,82** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 40.625.065,54** (quarenta milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 44.242.828,64** (quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o **Parecer Jurídico nº 26.08.27.02-PGM**. **Contratada: Instituto de Excelência em saúde Pública – IESP**, CNPJ Nº 10.779.749/000-32, **Valor Global**: **R$ 44.242.828,64** (quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) **Fonte de Recursos e Dotação**: Recursos devidamente alocados no Orçamento Municipal para o exercício de 2026 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos: 1490.10.302.1201.2071 – 3.3.50.85.1 – 1500100200/1600000000/1605000000.

PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

Secretaria de Saúde — Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 31/08/26
PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1490.26.04.23.01

Certificamos que o extrato do 2º aditivo ao termo do contrato n° 1490.26.04.23.01, decorrente da **Chamada Pública nº 14.001/2026-CHP**, é o **acréscimo de aproximadamente 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento)** sobre o valor global inicial do Contrato de Gestão, correspondente a **R$ 3.617.763,10** (três milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos), decorrente: (i) do acréscimo destinado ao custeio da **Assistência Financeira Complementar da União para o Piso Salarial Nacional da Enfermagem**, no valor mensal de **R$ 169.961,26** (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), totalizando, para o período de agosto de 2026 a maio de 2027, acrescido da parcela referente ao 13º salário, o montante de **R$ 1.869.573,86** (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), e, para fins de composição anual de 12 (doze) meses acrescida do 13º salário, o montante de **R$ 2.209.496,38** (dois milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos); e (ii) da **inclusão e operacionalização da Unidade de Saúde da Família Nonato Baixinho** no escopo do Contrato de Gestão, no valor mensal de **R$ 117.355,56** (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), totalizando **R$ 1.173.555,60** (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para o período de agosto de 2026 a maio de 2027 e, para fins de composição anual de 12 (doze) meses, **R$ 1.408.266,72** (um milhão, quatrocentos e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). O valor mensal total acrescido corresponde a **R$ 287.316,82** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 40.625.065,54** (quarenta milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ **44.242.828,64** (quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o **Parecer Jurídico nº 26.08.27.02-PGM**, foi afixado no flanelógrafo desta secretaria, no dia 31 de Agosto de 2026, conforme estabelece o art. 130 da Lei Orgânica do Município.

Maracanaú/CE, 31 de Agosto de 2026

PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira